

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2009

Aprova Parecer da CTO da Bacia Hidrográfica do rio Araguari

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO ARAGUARI – CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas tendo em vista o disposto no Capítulo II, art. 6º, inciso III do seu Regimento Interno; e

Considerando o parecer da CTO 001/2009, que acata o relatório técnico do IGAM referente aos processos 9258/2008, 9257/2008, 9256/2008, 9255/2008, 5464/2007. Opta pelo deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer da CTO de nº 001/2009 pelo deferimento do pedido de outorga conforme consta nos processos avaliados.

Parágrafo Único. O CBH Araguari, reserva o direito de solicitar revisão das referidas outorgas a qualquer tempo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 05 de março de 2009.

Wilson Akira Shimizu
Presidente